

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA – EXERCÍCIO/2021

O **Prefeito Municipal de Bataguassu/MS**, Sr. Pedro Arlei Caravina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembléia Estadual de Mato grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 19 de Outubro, às 09:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.bataguassu.ms.gov.br o texto do Projeto de Lei do Orçamento de 2021 e anexos. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: gabinete@bataguassu.ms.gov.br, até as 12:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente com a ouvidoria no fone: (67) 3541-5121 ou por whatsapp (67) 98471-6672 ou com o Contador da Prefeitura Municipal, fone: (67) 3541 -5110, que estarão disponíveis no horário das 09:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal até 30/10/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de dezembro/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Bataguassu, em 14 de outubro de 2020.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal